



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST) torna pública a retificação do subitem 1.4 do Edital n.º 5 – TST, de 7 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, bem como a **inclusão** do subitem 1.5 no mesmo edital, conforme redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

1.4 - Os candidatos com endereço de residência informado no ato da inscrição localizado fora do Distrito Federal foram alocados na Asa Norte e na Asa Sul, nos endereços informados neste edital, **exceto aqueles que informaram residência nas cidades de Águas Lindas de Goiás/GO, Anápolis/GO, Cidade Ocidental/GO, Formosa/GO, Luziânia/GO, Novo Gama/GO, Padre Bernardo/GO, Pedregal/GO, Planaltina de Goiás/GO e Valparaíso/GO**, que realizarão as provas conforme quadro abaixo, devendo todos os candidatos observar os mesmos procedimentos estabelecidos no subitem 1.3.

CIDADE DE RESIDÊNCIA INFORMADA NA INSCRIÇÃO	CIDADE DE PROVAS
AGUAS LINDAS DE GOIÁS	Taguatinga
ANAPOLIS	Gama
CIDADE OCIDENTAL	Gama
FORMOSA	Planaltina
LUZIANIA	Gama
NOVO GAMA	Gama
PADRE BERNARDO	Brazlândia
PEDREGAL	Gama
PLANALTINA DE GOIÁS	Planaltina
VALPARAIZO	Gama

1.5 - O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta disponível no endereço eletrônico citado no subitem 1.3.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST n.º 96.314/2003-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: W.Infor Serviços, Comércio e Informática Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 2/2008 - quinto ao contrato PR-1-A/2004 - prestação de serviços de manutenção por intervenção em equipamentos de informática e telefonia. VIGÊNCIA: prorrogada por doze meses a contar de 17/2/2008 até 16/2/2009, nos termos dos artigos 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. ALTERAÇÃO: supressão de equipamentos conforme artigo 65, inciso I, alínea b da Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. ASSINATURA: 12/2/2008. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Walteson Severino dos Santos, Diretor Comercial.